

Relatório da Consulta Pública

Construção do Conjunto Turístico “Vale Mosteiro, Nature, Resort & Golf, SPA”

IMOCONSAGRI - Investimentos Imobiliários, Lda.

EIA 1224/2017

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

setembro de 2017

ÍNDICE

1. Introdução
2. Período de Consulta Pública
3. Documentos Publicitados e Locais de Consulta
4. Modalidades de Publicitação
5. Pareceres recebidos
6. Análise dos pareceres recebidos

Anexo I - Pareceres recebidos

Relatório de Consulta Pública

Construção do Conjunto Turístico “Vale Mosteiro, Nature, Resort & Golf, SPA”

1. Introdução

Em cumprimento do preceituado no ponto 4 do artigo 29º do Decreto-Lei nº 151-B/2013, de 31 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 47/2014, de 24 de março, pelo Decreto-Lei n.º 179/2015, de 27 de agosto, e pela Lei n.º 37/2017, de 2 de junho, procedeu-se à Consulta Pública do Projeto de Construção do Conjunto Turístico “Vale Mosteiro, Nature, Resort & Golf, SPA” da IMOCONSAGRI - Investimentos Imobiliários, Lda.

2. Período de Consulta Pública

Considerando que o Projeto se integra na alínea c) do ponto 12 do Anexo II - Caso Geral - do Decreto-Lei nº 151-B/2013, de 31 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 47/2014, de 24 de março, pelo Decreto-Lei n.º 179/2015, de 27 de agosto, e pela Lei n.º 37/2017, de 2 de junho, a Consulta Pública decorreu durante 20 dias úteis, tendo o seu início no dia 2 de agosto de 2017 e o seu termo no dia 30 de agosto de 2017.

3. Documentos Publicitados e Locais de Consulta

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA), pôde ser consultado para consulta nos seguintes locais:

- Portal Participa
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo;
- Agência Portuguesa do Ambiente;
- Câmara Municipal de Coruche
- União das Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra

4. Modalidades de Publicitação

A publicitação do Estudo de Impacte Ambiental, foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios na Câmara Municipal e na União de Freguesias referidas;
- Divulgação no sítio da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR LVT), em www.ccdr-lvt.pt, do Estudo de Impacte Ambiental (EIA), Resumo Não Técnico e do Anúncio de Consulta Pública.
- Divulgação no Portal Participa (www.participa.pt)

5. Pareceres Recebidos

No âmbito da Consulta Pública foram recebidos dez (10) participações provenientes:

- Quercus - Associação Nacional da Conservação da Natureza
- Nove (9) cidadãos

Os pareceres recebidos encontram-se em anexo ao presente Relatório, do qual fazem parte integrante.

6. Análise dos pareceres recebidos

A Quercus manifesta-se desfavoravelmente ao projeto, considerando que:

- O projeto contraria os princípios da sustentabilidade pela sua magnitude;
- Irá provocar impactes negativos decorrentes da má utilização dos recursos hídricos,
- Irá ocupar grandes manchas de território que deveriam constituir áreas de conservação de recursos naturais;
- Irá destruir floresta autóctone protegida, nomeadamente montado de sobro e de azinho;
- As intervenções em causa, afetam áreas de “cursos de água e respetivos leitos e margens”, “áreas estratégicas de proteção e recarga de aquíferos” e “áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo”, correspondendo à quase totalidade da área incluída na Reserva Ecológica Nacional (REN),
- Dada a sua dimensão, irá provocar um aumento da pressão humana sobre a área, os habitats, a flora e fauna autóctones;
- Risco de lixiviação de fertilizantes e de produtos fitoquímicos do campo de golfe, com consequências na degradação da qualidade da água;
- Não foram definidos os traçados da rede de drenagem dos efluentes líquidos.

Os nove cidadãos manifestam-se favoravelmente ao projeto, considerando que:

- será um fator de dinamização da atividade empresarial do concelho;
- impacte económico muito favorável ao Município;
- irá promover postos de trabalho;
- irá colmatar a necessidade de desenvolvimento turístico da região

Relatório da Consulta Pública do Projeto

Construção do Conjunto Turístico "Vale Mosteiro, Nature, Resort & Golf, SPA"
IMOCOSAGRI - Investimentos Imobiliários, Lda.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Helena Silva

setembro de 2017

ANEXO I

Pareceres recebidos



Dados Gerais

Designação	Conjunto Turístico Vale Mosteiro
Designação Completa	Conjunto Turístico Vale Mosteiro, Nature, Resort, Golf e SPA
Período de Consulta	02/08/2017 > 30/08/2017
Estado	Encerrada
Tipologia	Avaliação de Impacte Ambiental
Sub-tipologia	Procedimento de Avaliação
Área Temática	Ambiente (geral)
Entidade promotora do projecto	Imoconsagri - Investimentos Imobiliários, Lda.
Entidade promotora da CP	CCDR Lisboa e Vale do Tejo
Técnico Responsável	

Inquérito(s)

Eventos

Parecer

Ainda não foi emitido parecer

Comentários

2465

Data: 07/08/2017

Autor: Gonçalo de Alarcão Potier Brás Dias

Estado: Tratado

Classificação: Dentro do Âmbito

Comentário

Ex.mos Srs Gostaria de manifestar o meu apreço pelo projecto, uma vez que será um factor de dinamização da actividade empresarial de Coruche, num concelho que apresenta a maior taxa de redução de população no distrito de Santarém e uma das maiores taxas de desemprego. A proximidade a Região metropolitana de Lisboa, os bons acessos, as excepcionais condições naturais da zona são factores a ter em conta no sucesso deste empreendimento. Bem haja.

Anexos:Não

Resposta ao comentário

Na sequência da receção da sua participação na consulta pública do EIA do projeto "Conjunto Turístico Vale Mosteiro, Nature, Resort, Golf e SPA", informa-se V.Exª que a Comissão de Avaliação vai tomar em consideração, no seu Parecer, o seu contributo.

Data: 07/08/2017**Autor:** Patrícia Casinhas

Estado: Tratado**Classificação:** Dentro do Âmbito

Comentário

Adoro a ideia! Faz falta um empreendimento turístico desta dimensão para promover mais a nosso concelho.

Anexos:Não

Resposta ao comentário

Na sequência da receção da sua participação na consulta pública do EIA do projeto "Conjunto Turístico Vale Mosteiro, Nature, Resort, Golf e SPA", informa-se V.Exª que a Comissão de Avaliação vai tomar em consideração, no seu Parecer, o seu contributo.

2467

Data: 08/08/2017**Autor:** ana goncalves ferreira

Estado: Tratado**Classificação:** Dentro do Âmbito

Comentário

Projecto arrojado com um provável impacto económico muito favorável a este Município e por isso aos seus munícipes! Necessitamos de turismo com qualidade na região e este projecto aplica-se na perfeição a está necessidade

Anexos:Não

Resposta ao comentário

Na sequência da receção da sua participação na consulta pública do EIA do projeto "Conjunto Turístico Vale Mosteiro, Nature, Resort, Golf e SPA", informa-se V.Exª que a Comissão de Avaliação vai tomar em consideração, no seu Parecer, o seu contributo.

2468

Data: 09/08/2017**Autor:** Helena

Estado: Tratado**Classificação:** Dentro do Âmbito

Comentário

Depois de ter tido conhecimento do projecto de construção do conjunto turístico de "ValeMosteiro - Nature Resort, Golf e Spa", localizado em Coruche, e depois de ter analisado o proposto, venho participar nesta consulta pública por forma a manifestar o meu inteiro apoio na concretização do mesmo. Tendo conhecimento da região em consideração, será uma mais valia para o concelho nas mais diversas áreas programáticas em que o projecto incide, umas colmatando até carências existentes. Vem responder, de facto, a um conjunto de necessidades existentes, ao mesmo tempo que vem acrescentar, pela sua qualidade de projecto, cuidado e respeito pelas pré-existências e integração na paisagem, um conjunto diferenciado, bem enquadrado e promotor de desenvolvimento económico e turístico da região.

Anexos:Não

Resposta ao comentário

Na sequência da receção da sua participação na consulta pública do EIA do projeto "Conjunto Turístico Vale Mosteiro, Nature, Resort, Golf e SPA", informa-se V.Exª que a Comissão de Avaliação vai tomar em consideração, no seu Parecer, o seu contributo.

Data: 10/08/2017**Autor:** Celina

Estado: Tratado**Classificação:** Dentro do Âmbito

Comentário

Parece-me um bom projeto para o concelho.

Anexos:Não

Resposta ao comentário

Na sequência da receção da sua participação na consulta pública do EIA do projeto "Conjunto Turístico Vale Mosteiro, Nature, Resort, Golf e SPA", informa-se V.Ex^a que a Comissão de Avaliação vai tomar em consideração, no seu Parecer, o seu contributo.

2476

Data: 11/08/2017**Autor:** João

Estado: Tratado**Classificação:** Dentro do Âmbito

Comentário

Gosto!

Anexos:Não

Resposta ao comentário

Na sequência da receção da sua participação na consulta pública do EIA do projeto "Conjunto Turístico Vale Mosteiro, Nature, Resort, Golf e SPA", informa-se V.Ex^a que a Comissão de Avaliação vai tomar em consideração, no seu Parecer, o seu contributo.

2477

Data: 11/08/2017**Autor:** Vanessa Inácio

Estado: Tratado**Classificação:** Dentro do Âmbito

Comentário

Projeto muito interessante. Boa iniciativa de dinamização do concelho, que tem falta de oferta deste deste tipo de serviços.

Anexos:Não

Resposta ao comentário

Na sequência da receção da sua participação na consulta pública do EIA do projeto "Conjunto Turístico Vale Mosteiro, Nature, Resort, Golf e SPA", informa-se V.Ex^a que a Comissão de Avaliação vai tomar em consideração, no seu Parecer, o seu contributo.

2481

Data: 24/08/2017**Autor:** Bernardo Folque

Estado: Tratado**Classificação:** Dentro do Âmbito

Comentário

Acho benéfico para o Concelho de Coruche um empreendimento turístico desta dimensão, visto não existir muita oferta nesta zona tão perto de Lisboa.

Anexos:Não

Resposta ao comentário

Na sequência da receção da sua participação na consulta pública do EIA do projeto "Conjunto Turístico Vale Mosteiro, Nature, Resort, Golf e SPA", informa-se V.Ex^a que a Comissão de Avaliação vai tomar em consideração, no seu Parecer, o seu contributo.

2482

Data: 24/08/2017

Autor: Ana

Estado: Tratado

Classificação: Dentro do Âmbito

Comentário

A implementação de um empreendimento deste nível no nosso Concelho é ótimo para dinamizar o mesmo, assim como aumentar postos de trabalho.

Anexos:Não

Resposta ao comentário

Na sequência da receção da sua participação na consulta pública do EIA do projeto "Conjunto Turístico Vale Mosteiro, Nature, Resort, Golf e SPA", informa-se V.Ex^a que a Comissão de Avaliação vai tomar em consideração, no seu Parecer, o seu contributo.

2500

Data: 30/08/2017

Autor: Quercus

Estado: Tratado

Classificação: Dentro do Âmbito

Comentário

A Quercus – Associação Nacional de Conservação da Natureza, na qualidade de Organização Não Governamental de Ambiente, vem, através do Núcleo Regional do Ribatejo e Estremadura, emitir um parecer desfavorável ao Projeto "Conjunto Turístico Vale Mosteiro, Nature, Resort, Golf e SPA", alertando para os impactes negativos ao nível dos recursos hídricos e em termos de ocupação do território. Para uma gestão eficaz dos recursos hídricos, não podemos considerar de forma nenhuma racional a ideia de implementar um campo de golfe numa região onde todos os cenários apontam para graves carências deste recurso a médio prazo. A Quercus defende a conservação dos povoamentos de sobro e de azinho, protegidos legalmente, devido à sua importância económica, social e ambiental. Neste sentido, é importante preservar as manchas existentes na área de implantação do projeto. O projeto apresenta um importante efeito cumulativo ao nível da transformação dos usos do solo, na medida em que constitui uma intervenção decisiva para a transformação de um terreno com ocupação predominantemente agrícola e florestal para um terreno com ocupação turística. Para além disso, as condições atuais do sistema público de saneamento não conseguem dar resposta às águas residuais geradas no Conjunto Turístico Vale Mosteiro, implicando a construção de uma ETAR para servir este empreendimento. Esperamos que a CCDR LVT, enquanto Autoridade de Avaliação de Impacte Ambiental, não aprove este projeto tal como é apresentado.

Anexos:1

Resposta ao comentário

Na sequência da receção da sua participação na consulta pública do EIA do projeto "Conjunto Turístico Vale Mosteiro, Nature, Resort, Golf e SPA", informa-se V.Ex^s que a Comissão de Avaliação vai tomar em consideração, no seu Parecer, as questões suscitadas.



**PARECER SOBRE O
ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL DO
“CONJUNTO TURÍSTICO VALE MOSTEIRO, NATURE, RESORT, GOLF E SPA”**

Vem por este meio a *Quercus* - Associação Nacional de Conservação da Natureza, Organização Não Governamental de Ambiente, através do Núcleo Regional do Ribatejo e Estremadura, exercer o seu direito de participação na discussão pública relativa à Avaliação de Impacte Ambiental do Projeto “Conjunto Turístico Vale Mosteiro, Nature, Resort, Golf e SPA”, após consulta do respetivo Estudo de Impacte Ambiental.

Introdução

Coruche é uma região marcada sobretudo pela ruralidade, onde a atividade agrícola e sobretudo as grandes manchas de montado de sobro moldam hábitos e cultura de forma singular relativamente ao resto do país.

Esta proposta do Projeto “Conjunto Turístico Vale Mosteiro, Nature, Resort, Golf e SPA” integra a Herdade do Pé da Erra, freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, concelho de Coruche, num total de cerca de 94 hectares de território dominados por montados de sobro e azinho, com uma geografia muito diversificada numa sucessão de pequenas colinas, vales e planícies, proporcionando uma grande riqueza cénica e paisagista, bem como magníficos enquadramentos visuais, sobretudo sobre a povoação e a extensa lezíria do Vale do Sorraia.

O Projeto prevê a implementação de um campo de golfe, urbanizações com 884 camas, 1062 lugares de estacionamento e uma área total de construção de 50.760 m². Esta situação contraria os princípios da sustentabilidade pela sua magnitude e pelos impactes negativos decorrentes da má utilização dos recursos hídricos, ocupação de grandes manchas de território que deveriam constituir áreas de conservação de recursos naturais e destruição de floresta autóctone protegida, nomeadamente montados de sobro e de azinho.



Impactes Ambientais da Destruição do Património Natural

Este projeto é um Modelo de Desenvolvimento Turístico baseado num turismo de massas, que vai contra aquilo que em nosso entender deverá ser a ocupação destes territórios rurais, com uma identidade própria e ricos em património natural e arquitetónico. Ao invés de apostar numa solução de sustentabilidade, com este projeto vai-se ocupar solos que estão afetos à REN - Reserva Ecológica Nacional, com destruição de floresta autóctone protegida, para além de se gerarem atividades com elevado consumo de água, como é o campo de golfe e as novas urbanizações.

Parte relevante das intervenções em causa está integrada na REN, localizando-se em áreas de "cursos de água e respetivos leitos e margens", "áreas estratégicas de proteção e recarga de aquíferos" e "áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo" (que, neste caso, corresponde quase à totalidade da área incluída na REN). O campo de golfe previsto abrange os seguintes ecossistemas: "Leitos e margem dos cursos de água" e "Áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo".

O Estudo não refere a área de povoamento de sobreiro e azinheira, nem a quantidade de árvores a abater durante a fase de construção, embora refira uma medida compensatória através da plantação de sobreiros e azinheiras. Não é admissível que um estudo deste género não tenha informação específica sobre o arvoredado protegido, dado que é uma condicionante ao ordenamento do território.

Os povoamentos de sobreiro e de azinho estão protegidos legalmente pelo Decreto-Lei n.º 169/2001, de 25 de maio. Eles desempenham funções ecológicas vitais, na regularização do ciclo hidrológico, na qualidade da água, na produção de oxigénio e no sequestro do dióxido de carbono atmosférico. Apresentam-se também como ecossistemas florestais mediterrânicos singulares, extremamente ricos em termos de biodiversidade e que estão identificados entre os mais importantes para a conservação da natureza a nível nacional e europeu.

O Conjunto Turístico prevê uma capacidade de 884 camas, a qual consideramos excessiva, facto que vai provocar um aumento da pressão humana sobre a área, os habitats, a flora e fauna autóctones.



Recursos Hídricos

As grandes quantidades de água necessárias à irrigação do campo de golfe, com 18 buracos, não nos fazem considerar esta atividade desportiva nem estratégica, nem fundamental, ao futuro desenvolvimento do local.

O próprio Estudo não disponibiliza a quantidade de água necessária para o Conjunto Turístico de Vale Mosteiro. É apenas mencionada a necessidade de duas captações (furos) com a finalidade exclusivamente para a manutenção dos espaços exteriores e campo de golfe.

Existe também o risco de lixiviação de fertilizantes e de produtos fitoquímicos do campo de golfe, com consequências na degradação da qualidade da água das linhas de água e dos aquíferos.

Efluentes

A área envolvente do Conjunto Turístico não dispõe de infraestruturas de saneamento, sendo referido no Estudo que é impossível proceder à ligação à rede pública de saneamento e que o projeto proposto implica a construção de uma ETAR para encaminhamento das águas residuais domésticas, não tendo sido ainda definidos os traçados da rede de drenagem dos efluentes líquidos.

Conclusão

A Quercus vem emitir um parecer desfavorável ao Projeto “Conjunto Turístico Vale Mosteiro, Nature, Resort, Golf e SPA”, nos termos em que é formulado, alertando para os impactes negativos ao nível dos recursos hídricos e em termos de ocupação do território.

Para uma gestão eficaz dos recursos hídricos, não podemos considerar de forma nenhuma racional a ideia de implementar um campo de golfe numa região onde todos os cenários apontam para graves carências deste recurso a médio prazo.



A Quercus defende a conservação dos povoamentos de sobro e de azinho, protegidos legalmente, devido à sua importância económica, social e ambiental. Neste sentido, é importante preservar as manchas existentes na área de implantação do projeto.

O projeto apresenta um importante efeito cumulativo ao nível da transformação dos usos do solo, na medida em que constitui uma intervenção decisiva para a transformação de um terreno com ocupação predominantemente agrícola e florestal para um terreno com ocupação turística.

Para além disso, as condições atuais do sistema público de saneamento não conseguem dar resposta às águas residuais geradas no Conjunto Turístico Vale Mosteiro, implicando a construção de uma ETAR para servir este empreendimento.

Esperamos que a CCDR de Lisboa e Vale do Tejo, enquanto Autoridade de Avaliação de Impacte Ambiental, não aprove este projeto tal como é apresentado, caso contrário é a confirmação de que o procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental é apenas um pró-forma que não salvaguarda a minimização dos impactes ambientais negativos.

Ourém, 30 de agosto de 2017

Quercus - Associação Nacional de Conservação da Natureza

Núcleo Regional do Ribatejo e Estremadura